

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 17/06/25
TANIA SOARES DA SILVEIRA MOREIRA
Presidente CPL



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2025

Pregão Eletrônico nº 021/2025]

Objeto: "IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

Considerando a análise técnica realizada pelo Setor de Planejamento, que resultou na emissão de parecer técnico apontando inconsistências nos descritivos dos itens constantes do Termo de Referência, os quais não atendem às especificações de bens disponíveis no mercado, comprometendo, assim, a competitividade e a adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que a manutenção do presente processo, nas condições inicialmente estabelecidas, poderia ensejar restrição à ampla participação de fornecedores e, conseqüentemente, violar os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando, ainda, o princípio da supremacia do interesse público e a necessidade de revisão e adequação dos descritivos técnicos, de modo a assegurar o pleno atendimento às finalidades públicas pretendidas;

Determino a revogação do presente processo licitatório, com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente justificadas.

Fica autorizada a adoção das providências administrativas necessárias para a revisão e a readequação dos documentos que compõem o processo, com vistas à futura republicação do certame, em conformidade com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados.

Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis.

Alpinópolis/MG, 18 de junho de 2025


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal